

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS INSTITUCIONAL Nº 05

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura por meio da Sessão de Gestão Cultural da Coordenadoria de Cultura – COC, torna públicas as inscrições para o processo seletivo de Bolsistas Institucional, **aberto ao público interno da UFPR**, para atuação em atividades a serem desenvolvidas na edição virtual do 30º Festival de Inverno da UFPR.

| | |
|------------------------------------|---|
| Título do Projeto | Quando a casa vira praça! |
| Datas do evento | Festival de Inverno da UFPR - edição virtual - que será realizado de 13 a 17 de outubro de 2020 |
| Orientador (a) das ações | Professora Dra. Simone Rechia |
| Unidade de origem (Depto/Setor) | Setor de Ciências Biológicas – Dpto. de Educação Física (DEF) |
| Área temática do Programa/ Projeto | Cultura, lazer e cidade |
| Carga horária | 48 horas divididas entre 30.09.2020 até 16.10.2020 |
| Apoio financeiro | 4 (quatro) bolsas institucionais no valor de R\$400,00 para nível de graduação e/ou pós-graduação |
| Descrição das atividades | "A Praça Virtual oferece vídeos didáticos que oportunizam jogos e brincadeiras para todas as idades, realizados pelo Geplec - Grupo de Estudos e Pesquisas em Espaço Lazer e Cidade, coordenado pela Profa. Dra. Simone Rechia. Considerando o atual cenário e valorizando o direito ao brincar como prática de liberdade, este projeto compartilha diferentes possibilidades de experiências brincantes no âmbito do lazer. Estes jogos e brincadeiras potencializam as sensibilidades do corpo em movimento e oportunizam a apropriação dos diferentes espaços domésticos, numa perspectiva crítica do lazer-educação, que contempla uma prática do lazer reflexiva, criativa, lúdica e transformadora. Além disso, o projeto visa ampliar o ensino-aprendizagem para professores e familiares, possibilitando a reflexão de suas ações cotidianas em tempos de distanciamento social." |
| | -Graduação: disponibilidade para atuar antes e durante o evento, na confecção das propostas de planejamento e gravação dos vídeos com experiências do âmbito do lazer. Demonstrar ser criativo, ter proatividade, didática pedagógica, saber trabalhar em equipe, empatia, altruísmo, gostar de trabalhar com pessoas, saber manter um bom clima |

| | |
|--|--|
| <p>Perfil dos bolsistas e experiência mínima desejada e equipamentos necessários</p> | <p>organizacional avaliando o melhor momento e forma dar e receber <i>feedbacks</i> da coordenação e da graduação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pós-graduação: Além do perfil acima citado, ter perfil de coordenação de grupos. - Ambos: Disponibilidade para participar das reuniões às quartas-feiras das 09h às 12h. <p>Equipamentos físicos necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipamento de celular ou câmera com resolução 13MB (HD) para gravação dos vídeos em 16:9 com 6 MP, widescreen; - Acesso à internet para envio dos vídeos via Google Drive; - Equipamento celular ou Computador com app Google Meets baixado para reuniões. <p>Experiência mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Graduação: Será questionado situações em que houve pró-atividade e força de vontade de contribuir com os objetivos de algum projeto. Será questionado algum plano de aula no âmbito do lazer com experiências sensoriais diversificadas que proporcione a apropriação de diferentes espaços domésticos. Atuação comprovada como voluntários em projetos que contribuam para a classificação. - Pós-Graduação: será necessário experiência de coordenação anterior com projetos extensionistas no âmbito do lazer semelhantes ao desta chamada interna. |
| <p>Síntese das atividades a serem realizadas pelo bolsista</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Participação nas reuniões de planejamento esporádicas e periódicas às quartas-feiras das 09h às 12h até à data do evento; - Participação nas datas do evento; - Cumprimento de prazos previsto no cronograma; - Cumprimento dos prazos e horários e cronogramas; - Envio de propostas de atividades no âmbito do lazer inovadoras e/ou tradicionais ressignificadas de acordo com os espaços: <ul style="list-style-type: none"> • EspaSom, Espaço Cultura Corporal do Movimento, Espaço Aventura, Espaço Criatividade, Espaço Brincadeiras de ontem, hoje e sempre (ver projeto completo disponível na sala do Geplec - Dpto de Ed. Física e site http://geplecedf.wixsite.com/geplec); - Planejamento e organização dos materiais para as atividades; - Execução e gravação das atividades propostas ou que irá colaborar durante o evento; - Envio dos vídeos finais gravados sob sua responsabilidade até 07/10/2020, com entrega prévia de vídeo primeira versão em 05/10/2020. - Receber e dar <i>feedbacks</i> sobre o projeto, os relacionamentos interpessoais e sobre as intervenções diárias. |
| <p>Local onde as atividades serão desenvolvidas</p> | <p>Plataformas virtuais, incluindo redes sociais.</p> |
| <p>Inscrições</p> | <p>A inscrição será feita através do formulário disponibilizado no link: https://forms.gle/PJtj6RQ7NeiRRMp8A</p> |
| | <p>Etapas do Processo Seletivo:</p> |

| | |
|---|---|
| <p>Seleção</p> | <p>Etapa única: Inscrição pelo Google Forms com perguntas sobre as exigências do Edital, questões dissertativas de conhecimento sobre o Geplec, sobre o fenômeno do lazer, sobre planejamento de experiências no âmbito do lazer e apropriações de diferentes espaços; Entrega de propostas de experiências no âmbito do lazer envolvendo os diversos sentidos corporais e possibilidades de realização em diferentes espaços. – Etapa eliminatória e classificatória – data: até às 23h59 do dia 28-09 - eliminatória - pelo link https://forms.gle/PJtj6RQ7NeiRRMp8A</p> |
| <p>Resultado</p> | <p>A partir de 29.09.2020</p> |
| <p>Critérios e procedimentos a serem utilizados na seleção</p> | <p>1) Análise do conteúdo da ficha de inscrição pela banca avaliadora de acordo com o perfil e experiência;</p> <p>2) Avaliação pela banca das propostas no âmbito do lazer através de vivências inovadoras ou tradicionais ressignificadas, que explorem a diversidade dos sentidos corporais e a apropriação dos diferentes espaços domésticos, critérios previstos nesta chamada.</p> |
| <p>Componentes da banca de seleção</p> | <p>- Profa. Dra. Simone Rechia – coordenadora do Projeto - Prof. Mestre Bruno Rodrigues Neca – Integrante do Grupo Geplec</p> <p>-Suplentes: Integrantes do grupo Geplec</p> |
| <p>Das obrigações dos bolsistas:</p> <p>1. Os alunos aprovados deverão ter disponibilidade para participar de atividades esporádicas durante a vigência da bolsa;</p> <p>2. Ter disponibilidade para comparecer às reuniões e cumprir as tarefas previstas nesta chamada interna e outras que possam surgir desde que não ultrapasse a carga horária prevista;</p> <p>3. <u>O bolsista deverá atender às seguintes condições, estabelecidas na Resolução 25/11 CEPE:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR; • Ser aprovado ou aprovada em processo de seleção e apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, de acordo com apreciação da coordenação do Projeto; • Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho; • Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no edital de seleção, de forma que a carga horária relativa à bolsa não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares. <p>4. O Bolsista não poderá receber qualquer outra Bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM.</p> <p>5. <u>Compromissos e atribuições para o bolsista ou a bolsista:</u></p> | |

- Cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais e zelar pelo cumprimento de responsabilidades e condições estabelecidas previstas no Termo de Compromisso;
- Seguir orientação do professor orientador ou professora orientadora;
- Elaborar relatório sempre que solicitado pelo professor orientador ou professora orientadora e relatório final individual, relativo ao período de vinculação, conforme modelo que será fornecido pelo Coordenador ou Coordenadora do Projeto;
- Manter seus dados atualizados junto ao Coordenador ou Coordenadora do Projeto, informando sempre que houver alteração;
- Manter-se informado sobre as orientações relativas à bolsa, por meio de consulta periódica ao seu professor orientador ou professora orientadora.
- Incluir o nome do orientador ou orientadora, nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados estão vinculados ao período de orientação.
- Utilizar a identificação visual obrigatória que será fornecida pelo Coordenador ou Coordenadora do Projeto, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação cujos resultados estejam vinculados ao período da bolsa.

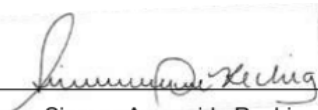
Informações complementares:

Documentação necessária para os selecionados é composta por:

- a) Fotocópia legível da carteira de estudante **OU** comprovante de matrícula **OU** declaração de matrícula da UFPR, na qual conste obrigatoriamente a matrícula, o nome e o curso no qual o estudante está matriculado;
- b) Termo de Compromisso, digitado nos campos específicos e assinaturas digitais: da Coordenação do Programa ou Projeto de Extensão, de professor orientador ou professora orientadora e de bolsista. O nome do Programa/Projeto constante neste Termo deve obrigatoriamente ser igual ao que constar na lista de distribuição de Bolsas Extensão divulgada no site da PROEC e no SEI;
- c) Uma fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista que contenha obrigatoriamente o nome de titular da conta corrente, nome do banco, número da agência e número da conta corrente **OU** do Contrato de Abertura de Conta Corrente, onde constem os dados mencionados; a conta corrente para recebimento da bolsa Extensão poderá ser de qualquer Banco no país e **ATIVA** (não bloqueada para depósito, não cancelada, inativa), de qualquer agência. Esta conta:
 - deve ter o aluno ou a aluna como titular;
 - deve ser individual (não pode ser conta conjunta);
 - deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil CAIXA, nem conta virtual).
- d) No caso de estudante selecionado ou selecionada para a Bolsa Institucional 2020, ter sido bolsista de outra modalidade (Bolsa Estágio da PROGEPE, Bolsa Iniciação Científica, Monitoria, Licenciatura, Bolsa Inclusão Social, Bolsa PROEXT, Bolsa Cultura, Bolsa Mobilidade Nacional, Bolsa Mobilidade Internacional, entre outras) no mês anterior ao início de vigência da Bolsa Extensão, deverá ser anexada à sua documentação, uma Declaração de Desistência emitida pela Unidade de origem da bolsa anterior (como PROGEPE, PRAE, PROGRAD, ARI, PROEC ou PRPPG) na qual conste o último dia de sua vinculação com esta bolsa, que deve ser anterior à data de início da bolsa Extensão.
- e) Plano de Trabalho.

f) Declaração de parentesco.

Curitiba, 25 de setembro de 2020.



Simone Aparecida Rechia
Professora (Orientadora)



Prof. Dr. Leandro Franklin Gorsdorf
Pró-Reitor de Extensão e Cultura